Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito – Município de Japurá/PR. Responsável pela demanda: Rafael Valim Reis – Chefe de Gabinete.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para fornecimento eventual, sob demanda, de refeições do tipo self-service, acompanhadas de refrigerante em lata de 350 ml, em estabelecimento apropriado no Município de Cianorte/PR, para servidores de Japurá/PR em deslocamento oficial autorizado, pertencentes a quaisquer Secretarias ou Departamentos municipais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda decorre de deslocamentos de servidores municipais a Cianorte/PR para execução de atividades de interesse público durante o horário de almoço, especialmente motoristas e acompanhantes da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes, bem como servidores da Agricultura e demais Secretarias e Departamentos em cursos, capacitações, reuniões técnicas e compromissos institucionais. Busca-se assegurar alimentação adequada, continuidade dos serviços e controle das despesas, evitando contratações avulsas repetidas.

O fornecimento não será indiscriminado: cada atendimento deverá estar relacionado a deslocamento oficial autorizado e observar as regras municipais de diárias, indenizações e alimentação, vedada duplicidade de custeio da mesma refeição.

4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE VALOR

Código	Descrição resumida	Unid.	Quantidade estimada	Valor estimado
10846	Refeição self-service, mínimo de 7 saladas, 6 pratos quentes, 2 tipos de carnes, e refrigerante lata 350 ml, em Cianorte/PR.	UN	1.200	R$ 51,01 por unidade R$ 61.212,00 total

A quantidade é estimativa para planejamento, sujeita à validação por histórico de atendimento e previsão de deslocamentos das unidades participantes; a Administração não se obriga ao consumo integral.

Valor estimado: R$ 61.212,00 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais), conforme pesquisa de preços realizada em 2026, cujo demonstrativo e documentos comprobatórios integram a instrução do processo.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO PRETENDIDA

Propõe-se licitação na modalidade pregão eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, em razão da recorrência e imprevisibilidade das datas e quantidades de consumo, pelo critério de menor preço por item, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal pertinente. A adequação da modalidade, do procedimento e das condições deverá ser confirmada no planejamento da contratação.

O fornecimento será realizado no horário de almoço, conforme condições do Termo de Referência, e poderá ser solicitado ou autorizado pela unidade competente por mensagem de WhatsApp encaminhada por servidor indicado pela Administração. Os registros deverão permitir identificar beneficiário, data e quantidade, com comprovação do efetivo fornecimento para fiscalização e liquidação, sem exigência de relatório mensal específico do restaurante para atesto.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS E PRIORIDADE

Garantir atendimento alimentar aos servidores em missão oficial em Cianorte/PR, manter a continuidade das atividades municipais, obter preço compatível com o mercado e permitir controle das refeições efetivamente consumidas. Prioridade: necessária à continuidade das atividades administrativas e operacionais, conforme planejamento e disponibilidade de recursos.

7. ENCAMINHAMENTO

Solicita-se o prosseguimento do planejamento da contratação, com elaboração e análise dos documentos da fase preparatória, conferência do quantitativo e das referências de preços, verificação do planejamento anual e observância das normas municipais aplicáveis. A presente formalização não substitui a autorização da autoridade competente nem a análise jurídica da contratação.

Japurá/PR, 12 de novembro de 2026.

RAFAEL VALIM REIS
CHEFE DE GABINETE